



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 212/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

Solicita do Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que cria um (01) ponto de taxi no residencial Newton Coelho com duas (02) vagas, e um (01) ponto de taxi no supermercado Mateus com oito (08) vagas, no supermercado Caminos, com três (03) vagas, supermercado Milla com duas (02) vagas e, um (01) ponto com uma (01) vaga em frente a Estreito-car.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessário, pois os bairros adjacentes não possuem ponto de táxi, onde existe um número expressivo da população, a maioria que não dispõe do serviço, principalmente em situações de emergência, reforça o vereador.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 23 de setembro de 2021.

  
Antônio Gomes Coelho  
Vereador